



# ComuniGato

**O Câmpus Goiânia do IFG informa que o número de animais nas dependências da Instituição tem aumentado.** Mesmo com o trabalho voluntário de servidores para trazer bem-estar aos bichinhos e conter o crescimento dessa população no câmpus, tais ações não tem sido suficientes, uma vez que há denúncias sobre abandono animal, principalmente de gatos, nos arredores do prédio institucional.

**O abandono animal é considerado um ato de maus-tratos, tipificado como crime** pela Lei Federal nº 9.605/1998. Em se tratando de cães e gatos, a pena pode variar de dois a cinco anos de reclusão, multa e proibição da guarda. E caso os maus-tratos resultem em morte do animal, a pena pode ser aumentada de um sexto a um terço.

**Para coibir esse tipo de atitude e auxiliar na proteção desses animais, a Instituição busca conscientizar a comunidade acadêmica sobre a importância de não abandoná-los e informa que conta com câmeras que monitoram o ambiente.** Os registros poderão ajudar autoridades na fiscalização contra o crime de maus-tratos a animais.

Os bichinhos que aqui já vivem são considerados animais comunitários e têm o direito de receber cuidados diários e acompanhamento veterinário para prevenção de zoonoses, conforme assegurados na Lei Estadual 21.551/2022. **Porém, conter o crescimento da população animal no Câmpus Goiânia é responsabilidade de toda a comunidade.**

**Ajude a amenizar o sofrimento animal.  
Não abandone! Cuide!**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás  
Câmpus Goiânia